

LICENÇA AMBIENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 0367/23

LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal n.º 4253, de 04 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto n.º 5893, de 16 de março de 1988, nos termos do Art. 344 da Lei Municipal nº 11.181/19, de 08 de agosto de 2019, do Decreto Municipal Nº 17.266/20, de 28 de janeiro de 2020, do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018 e das Deliberações Normativas COPAM Nº 217/17 e Nºs 102/20 e 107/22 do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, concede **Licença de Operação Corretiva** à **ELITE GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA. - ELITE RESÍDUOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.314.058/0001-45, localizada na RUA MARIA MAGDALENA CAMARGOS, Nº 29 (LOTE 020 do QUARTEIRÃO 016), BAIRRO JARDINÓPOLIS, conforme Processo Administrativo nº 31.00238042/2023-38, Parecer Técnico nº 2659/23 e Relatório de Estudo Ambiental – REA nº 2681/23, para o exercício das atividades:

Código Ambiental	Parâmetro de enquadramento	Porte	Classe	Competência	Código CNAE
F-01-09-4 (DN COPAM 217/17) – Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos	Área útil = 0,0526 ha	Pequeno	1	Originária	4687702-00 - Comércio Atacadista de Resíduos e Sucatas Não Metálicos, Exceto de Papel e Papelão
F-01-10-1 (DN COPAM 217/17) – Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos	Capacidade instalada = 4,9 m³/dia	Pequeno	2	Originária	4687701-00 - Comércio Atacadista de Resíduos de Papel e Papelão
F-01-10-2 (DN COPAM 217/17) – Unidade de Transferência de Resíduos de Serviços de Saúde (UTRSS)	Capacidade de recebimento = 4,9 m³/dia	Pequeno	2	Originária	3812200-00 - Coleta de Resíduos Perigosos
F-02-01-1 (DN COPAM 217/17) – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos	Número de veículos < 10	Pequeno	1	Originária	4930203-00 - Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos

Este documento tem validade até 24 de novembro de 2033.

Empreendimento enquadrado na **Classe 2** em conformidade com a DN COPAM Nº 217/17 e DN COMAM Nº 102/20 (competência originária).

Esta licença está vinculada ao cumprimento integral da(s) condicionante(s) e nota(s) em anexo.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2023

José Reis Nogueira de Barros
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Assinante(s):

JOSE REIS NOGUEIRA DE BARROS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.